



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 23249.044957/2023-55
RDC Nº 03/2022/REITORIA-IFMA
TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS VIANA e a empresa VIRTUS ENGENHARIA LTDA-EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS VIANA, com registro no CNPJ/MF nº 10.735.145/0024-80 e sede na MA 014, KM 48, s/n, Povoado São Pedro, na cidade de Viana-MA, CEP 65215-000, denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Diretor Geral em exercício, **HAWLLYSON ROCHA COSTA**, RG nº 471231959 Órgão Expedidor SSP/MA e CPF nº 837.807.263-00, residente e domiciliado São Luís/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 120 de 05 de agosto de 2021, e a empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.229.242/0001-85, com sede na Av. Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, Sala 906, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. (a)) **ÁLVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº **21/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ACRESCENTAR 4,1% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 58.647,86 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993

ALTERAR a Cláusula Segunda – Preço, em função do acréscimo/supressão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 1.486.192,12 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:26408/154856

Fonte de Recurso:1444A002BY

Programa de trabalho:169143

Elemento de Despesas: 449051

Plano Interno:LPP02P41JS9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS

. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes e por duas testemunhas

Viana/MA, 25 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br **HAWLLYSON ROCHA COSTA**
Data: 26/07/2024 10:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hawlllyson Rocha Costa
Diretor Geral em exercício
IFMA – Campus Viana

ALVARO VICENTE
BATISTA NOVAIS
00590422308

Assinado digitalmente por ALVARO VICENTE
BATISTA NOVAIS:00590422308
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALVARO
VICENTE BATISTA NOVAIS:00590422308
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:26:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Álvaro Vicente Batista Novais
Representante empresa

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **WANDERSON DO NASCIMENTO PEREIRA**
Data: 29/07/2024 15:06:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **LETICIA DA SILVA ARAUJO**
Data: 30/07/2024 14:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>